



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

EDITAL Nº 01/2026

Processo nº 00089.020323/2026-34

EDITAL Nº 01/2026 - I CIESC

I CIESC 2026

EDITAL Nº 01/2026 - I CIESC

SELEÇÃO DE RESUMOS SIMPLES

**I CONGRESSO PIAUIENSE DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO-COMUNIDADE E PRÁTICAS
INTERPROFISSIONAIS NO SUS**

LABORATÓRIO DE PRÁTICAS INTERPROFISSIONAIS E COLABORATIVAS - LAICO

"Cuidar em Rede: formação, colaboração e transformação dos territórios"

A Comissão Organizadora e o Comitê Científico do I Congresso Piauiense de Integração Ensino-Serviço-Comunidade e Práticas Interprofissionais no SUS - I CIESC tornam pública a chamada para submissão, avaliação, apresentação e publicação de resumos simples, nos termos deste Edital.

1. DO EVENTO E DO OBJETO

1.1. O I CIESC será realizado nos dias 26 e 27 de novembro de 2026. As apresentações presenciais de trabalhos (mostra científica) ocorrerão no dia 26 de novembro de 2026, no período da tarde, em salas de aula do Campus Poeta Torquato Neto da Universidade Estadual do Piauí (UESPI do Pirajá), em Teresina-PI, estruturadas para atender às demandas do evento. As conferências, palestras e mesas-redondas concentrar-se-ão no dia 27 de novembro de 2026, no TRT, em modalidade híbrida e com abrangência estadual.

1.2. Este Edital disciplina a submissão, a avaliação, a apresentação e a publicação de trabalhos técnico-científicos e extensionistas vinculados ao tema do Congresso.

1.3. Os trabalhos aprovados serão apresentados presencialmente em rodas mediadas, organizadas em salas de aula e realizadas simultaneamente, favorecendo diálogo, problematização e intercâmbio entre produção acadêmica, saberes do trabalho e conhecimentos comunitários.

1.4. A submissão e a participação são gratuitas.

2. DOS OBJETIVOS DA CHAMADA

2.1. A chamada de trabalhos tem por objetivos:

- Socializar pesquisas, experiências, tecnologias sociais e inovações relacionadas ao SUS e aos territórios;
- Fortalecer a integração ensino-serviço-comunidade e a educação interprofissional;
- Valorizar conhecimentos produzidos por estudantes, residentes, trabalhadores, gestores, usuários, movimentos sociais e comunidades;
- Promover debate crítico e formativo sobre formação, trabalho colaborativo, participação social, equidade e cuidado em rede;
- Constituir acervo público por meio de anais digitais com ISBN.

3. DAS MODALIDADES DE SUBMISSÃO

3.1. Será aceita a modalidade de texto: Resumo simples (texto sintético, com 250 a 500 palavras, destinado à comunicação objetiva de pesquisa, relato de experiência, revisão ou reflexão crítica).

3.2. No ato da submissão, a autoria deverá indicar uma das categorias abaixo:

- Pesquisa concluída ou em andamento, com resultados parciais consistentes;
- Relato de experiência, prática extensionista, intervenção, tecnologia social ou processo formativo;
- Revisão de literatura ou ensaio teórico-reflexivo;
- Narrativa de território, experiência de usuário, movimento social ou prática comunitária, sistematizada de modo ético e analítico. A narrativa deverá apresentar contextualização, percurso/experiência, elementos analíticos, aprendizados e implicações para o cuidado, formação, território ou SUS.

3.3. Não serão aceitos trabalhos constituídos apenas por projeto, intenção futura, propaganda institucional, descrição de serviço sem análise ou texto sem relação direta com as áreas temáticas.

3.4. Cada trabalho poderá ter até 10 (dez) autores, incluído o autor apresentador. Recomenda-se que relatos de práticas coletivas reconheçam adequadamente trabalhadores, usuários e parceiros que contribuíram para sua produção, observados consentimento, autoria responsável e proteção de dados.

3.5. Cada autor poderá submeter até 3 (três) trabalhos como autor principal e apresentar até 02 (dois) trabalhos, sem limite de participação como coautor.

4. DAS ÁREAS TEMÁTICAS

4.1. A autoria deverá indicar uma área temática principal. O Comitê Científico poderá reenquadrar o trabalho para assegurar maior coerência entre os debates das rodas.

- Área 1: Integração ensino-serviço-comunidade e formação em saúde: experiências curriculares e extensionistas; estágios; vivências; aprendizagem no trabalho; relações entre universidade, serviços e comunidades; avaliação da formação orientada às necessidades sociais.
- Área 2: Educação interprofissional e práticas colaborativas: aprendizagem interprofissional; trabalho em equipe; competências colaborativas; comunicação interprofissional; cuidado centrado nas pessoas, famílias e comunidades; colaboração em redes de atenção.
- Área 3: Educação permanente, preceptoria e formação em serviço: residências; preceptoria e tutoria; supervisão; desenvolvimento docente; metodologias ativas; análise do processo de trabalho; aprendizagem significativa no SUS.

- Área 4: Atenção Primária, redes de atenção e cuidado nos territórios: Estratégia Saúde da Família; eMulti; coordenação e continuidade do cuidado; matriciamento; Projeto Terapêutico Singular; clínica ampliada; vigilância e promoção da saúde; articulação intersetorial.
- Área 5: Saúde mental, atenção psicossocial e cuidado em liberdade: RAPS; desinstitucionalização; redução de danos; reabilitação psicossocial; cuidado às crises; participação de usuários e familiares; práticas territoriais e antimanicomiais.
- Área 6: Educação popular, participação social e saberes comunitários: educação popular em saúde; controle social; movimentos sociais; comunicação popular; produção compartilhada de conhecimentos; práticas culturais e comunitárias de cuidado.
- Área 7: Equidade, diversidade, ações afirmativas e direitos humanos: raça e etnia; povos indígenas e comunidades tradicionais; população negra, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, migrantes e populações vulnerabilizadas; gênero; permanência estudantil; enfrentamento das iniquidades.
- Área 8: Gestão, políticas públicas, tecnologias e inovação no SUS: planejamento e cogestão; avaliação de políticas e serviços; informação e comunicação em saúde; saúde digital; tecnologias sociais e assistivas; inovação comprometida com acesso, integralidade e justiça social.

5. DAS NORMAS DE FORMATAÇÃO

5.1. Os textos deverão ser redigidos em língua portuguesa, espanhola ou inglesa. Trabalhos em espanhol ou inglês deverão apresentar título e palavras-chave também em português.

5.2. O arquivo deverá ser enviado em formato .doc ou .docx nomeado como:

- TÍTULO_DO_TRABALHO_COM_IDENTIFICAÇÃO
- TÍTULO_DO_TRABALHO_SEM_IDENTIFICAÇÃO

Em modelo disponibilizado pela organização, papel A4, margens de 2,5 cm, fonte Arial 11, espaçamento 1,5 e alinhamento justificado.

5.3. O resumo simples deverá conter, nesta ordem:

- Título com até 15 palavras;
- Área temática e categoria do trabalho;
- Introdução e/ou contextualização;
- Objetivo;
- Método ou percurso da experiência;
- Resultados e discussão;
- Considerações finais;
- Três a cinco palavras-chave, preferencialmente consultadas nos Descritores em Ciências da Saúde - DeCS;
- Três a cinco referências essenciais, conforme ABNT.

5.4. Siglas deverão ser apresentadas por extenso na primeira ocorrência. Notas de rodapé, anexos e apêndices não serão aceitos no corpo do resumo.

5.5. O texto não poderá conter nomes, iniciais, imagens ou informações que permitam identificar usuários, familiares, estudantes ou trabalhadores, salvo quando se tratar de autoria ou participação pública expressamente consentida e pertinente.

6. DA SUBMISSÃO

6.1. As submissões ocorrerão de 25 de setembro a 25 de outubro de 2026, exclusivamente por formulário eletrônico divulgado nos canais oficiais do I CIESC e da UESPI: <https://forms.gle/LKNJTKBHzhPm2z7w9>

6.2. O autor responsável deverá preencher todos os dados solicitados, indicar a modalidade, a categoria, a área temática, informar a autoria completa e anexar dois arquivos: um modelo com identificação e um modelo sem a identificação de autoria. A presença inadvertida de identificação de autoria no arquivo cego será tratada como pendência formal ou motivo de não enquadramento, conforme decisão do Comitê Científico.

6.3. A submissão somente será considerada concluída após a emissão da confirmação eletrônica.

6.4. Encerrado o prazo, não será permitida a inclusão ou alteração de autores. Correções formais poderão ser solicitadas pelo Comitê Científico dentro do prazo fixado na comunicação.

6.5. Ao submeter o trabalho, todos os autores declaram que o texto é original, ético, sem plágio e com concordância integral de todos os coautores.

6.6. Os membros da Comissão Organizadora e do Comitê Científico poderão submeter trabalhos ao congresso, ficando, contudo, automaticamente desclassificados de qualquer premiação ou menção honrosa.

6.7. Pesquisas envolvendo seres humanos deverão observar rigorosamente as normas éticas aplicáveis, devendo informar, quando pertinente, a aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), o número do parecer ou a justificativa de não aplicabilidade.

7. DA AVALIAÇÃO, DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1. Cada trabalho será avaliado, de forma independente e às cegas, por dois pareceristas do Comitê Científico. A nota da avaliação escrita corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos dois avaliadores. Havendo discrepância igual ou superior a 20 (vinte) pontos entre as notas finais, o trabalho será encaminhado a um terceiro parecerista, adotando-se a média aritmética entre as duas notas mais próximas.

7.2. Serão adotados os seguintes critérios, totalizando 100 pontos:

- Adequação temática (15 pontos): Coerência com o congresso e com a área temática indicada.
- Relevância social e para o SUS (20 pontos): Contribuição para formação, serviços, comunidades, equidade ou cuidado em rede.
- Consistência e clareza (25 pontos): Problema/contexto, objetivos, método/percurso, resultados e conclusões articulados.
- Análise crítica (20 pontos): Capacidade de problematizar a experiência ou os achados, evitando descrição meramente procedimental.
- Contribuição e aplicabilidade (15 pontos): Potencial de aprendizagem, inovação, transformação ou circulação para outros territórios.
- Qualidade textual e normas (5 pontos): Clareza, correção, ética, referências e atendimento às normas deste Edital.

7.3. Serão considerados habilitados por mérito os trabalhos que obtiverem nota final igual ou superior a 70 (setenta) pontos. A convocação para a apresentação presencial constituirá a lista de classificados para apresentação, observada a capacidade física das salas, horários e mediação. Caso o número de trabalhos habilitados seja superior à capacidade de apresentação, a classificação ocorrerá em ordem decrescente da nota final da avaliação escrita, observados, sucessivamente, os critérios de desempate previstos neste Edital.

7.4. O resultado preliminar será divulgado em 30 de outubro de 2026.

7.4.1. Caberá recurso fundamentado contra o resultado preliminar da avaliação dos trabalhos no período de 31 de outubro a 03 de novembro de 2026.

7.4.2. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail ciesc@ccs.uespi.br, contendo obrigatoriamente no campo assunto: "RECURSO - I CIESC - [TÍTULO DO TRABALHO]".

7.4.3. O recorrente deverá obrigatoriamente preencher, assinar e anexar em formato PDF o Formulário de Interposição de Recurso (ANEXO II) deste Edital.

7.4.4. Não serão analisados recursos interpostos fora do prazo, enviados por outros meios de comunicação, sem a devida fundamentação teórica/metodológica ou sem o formulário padrão assinado.

7.5. O resultado final, após análise dos recursos pelo Comitê Científico, será divulgado em 06 de novembro de 2026.

8. DAS RODAS MEDIADAS DE APRESENTAÇÃO

8.1. As apresentações presenciais ocorrerão no dia 26 de novembro de 2026, das 14h às 18h, em salas simultâneas na UESPI do Pirajá, estruturadas para garantir a infraestrutura adequada ao debate e à circulação dos saberes.

8.2. Cada apresentação terá até 7 minutos, seguida de diálogo coletivo mediado, costurando questões comuns, tensões e aprendizados entre os trabalhos.

8.3. Não será permitida a utilização de nenhum tipo de apresentação visual, slides ou recursos audiovisuais.

8.4. Ao menos um autor deverá estar inscrito no evento e realizar a apresentação presencial para a emissão do certificado.

9. DA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS

9.1. Os trabalhos aprovados, corrigidos e efetivamente apresentados serão publicados nos anais digitais do I CIESC, com ISBN e acesso público.

9.2. A submissão do trabalho implica a concordância expressa com as seguintes condições de publicação:

- Autorização gratuita e não exclusiva para publicação nos anais digitais;
- Manutenção dos direitos autorais morais pelos autores;
- Responsabilidade exclusiva dos autores pelo conteúdo e veracidade das informações;
- Autorização para disponibilização pública e gratuita do texto integral;
- Declaração de originalidade e ausência de plágio;
- Responsabilidade pelo direito de utilização de imagens, tabelas ou dados de terceiros.

10. DOS CERTIFICADOS E MENÇÃO HONROSA

10.1. Será emitido um certificado por trabalho apresentado, com indicação de título e autoria, e certificado específico ao apresentador.

10.2. Serão concedidas premiações de Menção Honrosa aos trabalhos destaques, sendo selecionado 1 (um) melhor trabalho por cada área temática (citadas no item 4).

10.3. O fluxo de seleção para a Menção Honrosa considerará uma nota final composta por média aritmética simples entre a nota da avaliação escrita e a nota da apresentação presencial, calculada pela fórmula: $(\text{Nota da Submissão} + \text{Nota da Apresentação}) / 2$.

10.4. Durante a apresentação presencial, a banca avaliadora aplicará a seguinte ficha de avaliação (0 a 100 pontos):

- Impacto para o SUS (0 a 25 pontos): Relevância prática, social e contribuição para as redes de atenção do SUS;
- Contribuição, inovação e aplicabilidade (0 a 25 pontos): Potencial de replicabilidade, caráter inovador e solução de problemas nos territórios;
- Capacidade de reflexão e articulação (0 a 25 pontos): Profundidade analítica, articulação teórico-prática e reflexão sobre a experiência/pesquisa;

- Clareza, domínio e interação na roda (0 a 25 pontos): Segurança na exposição oral, gestão do tempo e postura colaborativa no debate.

10.5. Em caso de empate na Nota Final entre dois ou mais trabalhos dentro da mesma área temática, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1) Maior nota obtida na etapa de Apresentação Presencial;
- 2) Maior nota obtida no critério de Consistência e clareza da avaliação do resumo escrito;
- 3) Maior nota obtida no critério de Relevância social e para o SUS da avaliação do resumo escrito;
- 4) Maior nota obtida no critério de Análise crítica da avaliação do resumo escrito;
- 5) Persistindo o empate, a decisão caberá de forma colegiada e fundamentada ao Comitê Científico ou será realizado sorteio público registrado em ata.

11. DO CRONOGRAMA

- Publicação do Edital: 25/09/2026
- Submissão dos trabalhos: 25/09 a 25/10/2026
- Avaliação pelo Comitê Científico: 26 a 29/10/2026
- Resultado preliminar: 30/10/2026
- Interposição de recursos: 31/10 a 03/11/2026
- Resultado final: 06/11/2026
- Envio de correções obrigatórias: até 11/11/2026
- Divulgação de salas e horários: até 18/11/2026
- Rodas mediadas de apresentação (Mostra Científica): 26/11/2026, das 14h às 18h
- Reconhecimento dos destaques e Encerramento: 27/11/2026, das 17h às 18h
- Publicação dos anais digitais: até 26/12/2026

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A submissão implica conhecimento e aceitação integral deste Edital.

12.2. Dúvidas deverão ser encaminhadas para o **e-mail ciesc@ccs.uespi.br**, com o assunto "**CIESC - Dúvidas sobre Submissão**".

Teresina-PI, 24 de setembro de 2026.

Leonardo Sales Lima

Coordenação Geral do I CIESC

Laboratório de Práticas Interprofissionais e Colaborativas - LAICO/CCS/UESPI



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SALES LIMA - Matr.0266370-8, Professor**, em 24/09/2026, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026684880** e o código CRC **787D7C8E**.

ANEXO I - MODELO DE RESUMO SIMPLES

TÍTULO DO TRABALHO

Área temática: [indicar] | Categoria: [indicar]

Autor¹

Coautor²

Coautor³

¹Título, Instituição, Cidade, Estado;

²Título, Instituição, Cidade, Estado;

³Título, Instituição, Cidade, Estado.

INTRODUÇÃO OU CONTEXTUALIZAÇÃO: Apresente o problema, o contexto e sua relevância.
OBJETIVO: Declare de forma clara o propósito do trabalho. **MÉTODO OU PERCURSO DA EXPERIÊNCIA:** Descreva abordagem, cenário, participantes, período, procedimentos e aspectos éticos pertinentes.
RESULTADOS E DISCUSSÃO: Apresente os principais achados, efeitos, aprendizagens e análise crítica.
CONCLUSÃO OU CONSIDERAÇÕES FINAIS: Sintetize contribuições, limites e implicações para o SUS e/ou para os territórios. *Extensão: 250 a 500 palavras, excluídos título, área, categoria, palavras-chave e referências.*

PALAVRAS-CHAVE: Informe de três a cinco termos, separados por ponto.

REFERÊNCIAS: Inclua de três a cinco referências essenciais, conforme ABNT.

OBS:

“VERSÃO COM IDENTIFICAÇÃO: manter autoria e filiação institucional.”

“VERSÃO SEM IDENTIFICAÇÃO: excluir nomes, filiações e quaisquer elementos que permitam identificar a autoria.

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

I CONGRESSO PIAUIENSE DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO-COMUNIDADE E PRÁTICAS INTERPROFISSIONAIS NO SUS - I CIESC

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE E DO TRABALHO

- Nome do Autor/Apresentador: _____
- CPF: _____ E-mail: _____
- Telefone de Contato: (____) _____
- Título do Trabalho: _____
- Área Temática: ☐ Área 1 ☐ Área 2 ☐ Área 3 ☐ Área 4 ☐ Área 5 ☐ Área 6 ☐ Área 7 ☐ Área 8
- Categoria: _____
- Situação Atual / Nota Divulgada no Resultado Preliminar: _____

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

(Apresentar argumentação clara, objetiva e consistente com base nos critérios de avaliação estabelecidos no Item 7.2 do Edital)

3. LOCAL, DATA E ASSINATURA

Teresina - PI, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Autor/Recorrente